

Ofício nº 339/2025 – G.P.

Proc. CM nºs 743/25 e 2403/25.

Santo André, 11 de novembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Vetos.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 68ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de novembro do corrente ano, decidiu **MANTER** os Vetos Totais apostos aos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
66/2025	15/2025	Dispõe sobre a criação da carteira de identificação para Portadores de Doença Celíaca ou Síndrome Celíaca. no município de Santo André.
67/2025	87/2025	Dispõe sobre a obrigatoriedade de cinemas no município de Santo André oferecerem, no mínimo, uma sessão mensal adaptada para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

/IGS.

